

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1334/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0369/2006.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que visa incluir no Calendário Oficial do Município os festejos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França, a ser comemorado anualmente no dia 16 de junho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/10/06

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Ademir da Guia

Dalton Silvano

Farhat

Soninha